

Portaria n. 019/2022

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro/a e Equipe de Apoio”.

O **Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS**, através do seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS – CRP14/MS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal N. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 374ª Sessão Plenária, realizada em 29/10/2022;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de recondução da Comissão Permanente de Licitação; resolve:

Art. 1º - Nomear os/as servidores/as e conselheiros/as abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelos demais, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS – CRP14/MS:

- a) Marcos Gustavo Torres Batista;
- b) Meryellen Vieira Antunes e
- c) Elizete de Souza Morais.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal n. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do CRP14/MS;

Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º - Complementa-se a Portaria CRP14 n. 019/2022, de 04 de novembro de 2022, designando pregoeira e equipe de apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do CRP14/MS, conforme descrição infra:

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2044. Cep: 79044-311. Campo Grande - MS
Fones: (67)3382.4801 (67) 9 9123.7759



Conselho Regional de Psicologia

14ª região • MS

I – Pregoeira:

a) Meryellen Vieira Antunes (CPF 026.210.791-05);

II – Equipe de apoio:

a) Marcos Gustavo Torres Batista (CPF 927.500.951-15) e

b) Elizete de Souza Morais (CPF 608.513.411-87)

III – Autoridade competente para homologação de feitos:

a) Walkes Jacques Vargas (CPF 012.508.621-08)

Art. 4º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão, conforme composição já disposta na Portaria CRP14 n. 019/2022;

Art. 6º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente;

Art. 7º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 03/11/2023, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2022.

Walkes Jacques Vargas
Cons. Presidente * CRP14ª Região MS